



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO : ORDINÁRIA 07/2018
DELIBERAÇÃO: 061/2018
PROCESSO: 349725/2018
INTERESSADO: Centro de Ensino Superior de Marabá Ltda/ Faculdade Metropolitana de Marabá

EMENTA: Favorável ao Cadastramento do curso de Engenharia de Produção.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 13 de dezembro de 2018, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 349725/2018, em epigrafe, que trata do Cadastramento curso de Engenharia de Produção, do Centro de Ensino Superior de Marabá. Considerando que está tramitando concomitantemente junto a CEEE, o cadastramento da Instituição de Ensino, neste Regional, sob protocolo nº 352929/2018; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 15 do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do Curso de Engenharia de Produção do Centro de Ensino Superior de Marabá Ltda/Faculdade Metropolitana de Marabá; Considerando que a carga horária de 3.906h atende a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil de formação do profissional; Considerando que foi apresentado como Ato Autorizativo a Portaria nº 246/2013 Ministério da Educação; Considerando que foi apresentado o Ato de reconhecimento do curso de Engenharia de Produção; Considerando que foi apresentado o quadro dos docentes; Considerando que foi enviado o ofício; Considerando que foi realizada juntada de documentos. **DELIBEROU:** pelo deferimento do processo de(o) Cadastramento do Curso de Engenharia de Produção oferecido pelo(a) Centro de Ensino Superior de Marabá Ltda/Faculdade Metropolitana de Marabá, Conceder o registro aos egressos com o título de ENGENHEIRO (A) DE PRODUÇÃO código 131-06-00 da Tabela da Resolução 473/2012 do CONFEA as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes nos Artigos 1º e 2º da Resolução 235/75. SMJ da CEEM- Câmara Especializada de Eng. Mecânica. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Florestal Antonio Jose Figueiredo Moreira, Presentes os Conselheiros Eng. Civ. Alessandro Santos de Araújo, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior e Eng. Civ. Tatiane Torres de Madeiro. -.-.-.-.-

Belém, 13 de dezembro de 2018

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro
Coordenador CEAP